

ANEXO II
REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO DE COORDENADORES DE NÚCLEO

Ao
Sicoob Santa

O cooperado abaixo relacionado vem requerer a inscrição de seu nome como candidato individual ao cargo de Coordenador de Núcleo, declarando desde já que preenche e concorda com todos os requisitos estabelecidos no Estatuto Social e no Regulamento de Núcleo.

O cooperado declara que tem conhecimento e disponibilidade para desenvolver as atividades e responsabilidades do Coordenador de Núcleo, que além de participar das Assembleias Gerais, deve:

“REGULAMENTO DE NÚCLEOS / DA COORDENAÇÃO DOS NÚCLEOS

7. O coordenador de núcleo tem como responsabilidade organizar, reunir e articular as diferentes opiniões, necessidades e expectativas dos associados.
8. O coordenador de núcleo deve relacionar-se continuamente com o seu grupo de associados para:
 - a. Mobilizar e facilitar a participação ativa e organizada do quadro social nos debates e decisões;
 - b. Manter os associados informados sobre a gestão e desenvolvimento dos negócios da Cooperativa;
 - c. Representar os interesses e necessidades dos cooperados nas Assembleias Gerais;
9. O coordenador de núcleo deve atuar como mediador do relacionamento e da comunicação entre os associados e a administração da cooperativa.
10. O coordenador de núcleo deve acompanhar a gestão da cooperativa, recebendo informações e esclarecendo dúvidas por meio de contato direto com a Diretoria, Conselho de Administração e Conselho Fiscal.
11. O coordenador de núcleo deve participar dos seguintes eventos:
 - a. cursos presenciais ou a distância;
 - b. reuniões de acompanhamento da gestão (presenciais ou por videoconferência);
 - c. reuniões de coordenadores de núcleos da Unidade de Atendimento;
 - d. reuniões anuais de núcleo;
 - e. encontros anuais de coordenadores de núcleos da Cooperativa.”

Candidato	Assinatura
Nome completo:	
Núcleo:	
Matrícula na Cooperativa:	Data:

Para uso da Cooperativa	Carimbo e assinatura
Recebido em ___/___/___, às _____ horas.	
Número de inscrição:	